

BOLETIM DE VOTO

EXERCÍCIO DO VOTO POR CORRESPONDÊNCIA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE OBRIGACIONISTAS DA Grupo Pestana – S.G.P.S., S.A.

Ao Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Grupo Pestana – S.G.P.S., S.A.
Largo António Nobre,
9000-022 Funchal, Madeira
Via e-mail para bbva.bond@pestana.com (dispensa do envio dos originais)

[Local], [Data]

Nome completo/Firma do Obrigacionista: _____

Morada: _____

Código Postal: ____ - _____

NIF/NIPC: _____

Intermediário(s) Financeiro(s) onde as Obrigações se encontram registadas: _____

Vem assinalar o seu sentido de voto do Ponto Único da Ordem de Trabalhos, através da aposição de "X" na "caixa" correspondente, nos seguintes termos:

Ponto Único da Ordem de Trabalhos a que respeita o voto	A Favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre a dispensa do cumprimento pela Sociedade do rácio financeiro designado "Rácio <i>NET DEBT/EBITDA</i> " previsto na condição 12.1. (<i>Situações de Incumprimento</i>), parágrafo xi), dos Termos e Condições das Obrigações relativamente aos anos de 2020 e de 2021 e, em consequência, sobre a alteração da condição 12.1.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

(Situções de Incumprimento), parágrafo xi), dos Termos e Condições das Obrigações.			
--	--	--	--

O Obrigacionista

[Assinatura idêntica ao documento de identificação]

[Nome]

Nota: Por favor, junte cópia do seu documento de identificação e do original do(s) certificado(s) e, se for uma pessoa coletiva, o formulário deverá ser assinado pela pessoa que o representa, anexando o certificado comercial ou o código de acesso ao registo comercial ou documento similar para pessoas coletivas com sede no estrangeiro ou, se aplicável, procuração que comprove os poderes do representante legal ou do signatário.

Os dados pessoais incluídos nesta Carta de Presença e Representação através de Representante e os fornecidos na Assembleia serão tratados sob a responsabilidade da Grupo Pestana – S.G.P.S., S.A. (e incorporados, se for caso disso, nos ficheiros da sua titularidade) para o desenvolvimento, gestão e controlo do exercício dos direitos do Obrigacionista (em cujo favor foi emitido esta Carta de Presença e Representação) na sua Assembleia, a gestão e controlo da celebração e divulgação da Assembleia e o cumprimento das obrigações legais. Os dados serão acessíveis aos responsáveis pela verificação durante a Assembleia (incluindo o seu presidente e secretário) da condição de Obrigacionista e poderão ser fornecidos pela Grupo Pestana – S.G.P.S., S.A. a terceiros no exercício do direito de informação previsto na lei e, em particular, à entidade depositária dos valores mobiliários de que o Obrigacionista seja titular. Os titulares dos dados pessoais podem solicitar o acesso, retificação e cancelamento dos seus dados ou opor-se a determinado tratamento, tudo isto conforme regulamentado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (“**Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados**”) e pela Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.